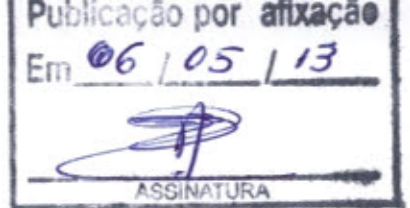




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 542 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034/2009 de 18 de Agosto de 2009, Artigo 39;

R E S O L V E :

- I - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Motorista**, servidor Sr. **Vilson Ruiz da Silva**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de Abril de 2013.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 06 de Maio de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal